

## O Estágio Supervisionado como possibilidade de repensar a própria prática



*Italan Carneiro*  
*UFPB/IFPB*  
*italancarneiro@gmail.com*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo relatar a experiência vivenciada a partir da realização do estágio curricular supervisionado, discutindo seu desenvolvimento e importância especificamente para aqueles que já se encontram atuando profissionalmente em sala de aula, destacando a possibilidade de sua realização como oportunidade para uma (re)avaliação da própria prática docente. Construído a partir de relato de experiência, o artigo apresenta questões vivenciadas ao longo da prática do estágio. Partindo da perspectiva de autores como Tourinho (1995), Perrenoud (1999) e Oliveira e Serrazina (2002) são discutidas questões referentes ao planejamento e à prática reflexiva.

**Palavras-chave:** Estágio Supervisionado. Prática reflexiva. Planejamento.

### Apresentação

Tendo como objetivo apresentar o relato da experiência vivenciada ao longo do estágio curricular supervisionado, o presente artigo discute o desenvolvimento e a importância dessa atividade para aqueles que já se encontram atuando em sala de aula. Destaca-se sua realização como oportunidade para uma (re)avaliação da própria prática docente, pois, conforme Tourinho (1995, p. 36), “sabemos que muitos dos graduandos dos cursos de licenciatura, antes do estágio, já estão em sala de aula ou envolvidos com o ensino. Isso não elimina o valor e a utilidade do estágio.”<sup>1</sup>

Concordando com a autora, podemos afirmar que o estágio quando realizado nestas circunstâncias adquire uma nova configuração, no qual o processo de inserção profissional é substituído pelo processo reflexivo. Nesse momento, agrega-se a toda uma prática profissional e pessoal, carregada de valores e significados, a necessidade de abertura para a construção de novos olhares e leituras. Segundo Tourinho (1995, p. 50), “a preparação do professor de música via estágio, reforça e cria modelos de ensino e aprendizagem musical, abrindo espaços para a investigação desses processos”.

<sup>1</sup> Iniciei minha atuação em escolas especializadas e no ensino regular de música a partir da formação de bacharel em música e licenciado em pedagogia. Atualmente encontro-me concluindo o curso de Licenciatura em Música, concomitantemente ao mestrado em Educação Musical.

Dessa forma, a partir da minha recente oportunidade de ter realizado o estágio utilizando minha própria sala de aula como campo, apresento e discuto neste artigo algumas questões relevantes que se destacaram ao longo da realização do referido estágio. Assim, me reporto à questão levantada por Tourinho que reverbera desde a década de 1990: “Quanto não teríamos aprendido se, ao final de cada ano, questões fundamentais surgidas nos estágios estivessem ‘as vistas’ dos educadores musicais como temas de discussão e de crescimento da área?” (TOURINHO, 1995, p. 39).

## O Estágio Supervisionado

A partir da LDB 9.394/96, um conjunto de pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação determinou as diretrizes para a formação de professores. Na LDB, as determinações sobre a formação dos profissionais da educação são abordadas no “Título VI – Dos Profissionais da Educação”, cujo Art. 61 institui que:

A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: **I** – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; **II** – **a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço**; **III** – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades (BRASIL, 1996, p. 1, grifos nossos)

A carga horária para as atividades relativas à prática de ensino, por sua vez, é estipulada no Art. 65, onde determinou-se que “a formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas” (BRASIL, 1996, p. 1).

Tratando especificamente dos estágios, encontramos no “Título VIII – Das Disposições Gerais”, o Art. 82 determinando que “os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria” (BRASIL, 1996, p. 1). Deste modo, as Instituições de Ensino Superior têm garantida sua autonomia para definir o desenvolvimento da realização dos estágios, de acordo com a realidade local, dentro de suas necessidades e possibilidades.

Destacam-se ainda, em se tratando de legislação nacional, as Resoluções CNE/CP

1/2002<sup>2</sup> e CNE/CP 2/2002<sup>3</sup>, além da Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004<sup>4</sup>.

A realização do estágio curricular supervisionado no curso da UFPB submete-se ainda à Resolução 04/2004<sup>5</sup> do seu Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão que estabelece a base curricular para a formação pedagógica dos seus cursos de licenciatura. A carga horária do estágio, conforme o Art. 7º, é de 405h, contempladas a partir de três momentos distintos, sendo estes:

Estágio I: A prática no ensino de música nas **escolas de educação básica**, tendo como base os fundamentos teórico-metodológicos para a atuação profissional nesse contexto, com ênfase na formação do professor e sua inserção no mercado de trabalho. Estágio II: A prática no ensino de música em **contextos não formais** de ensino da música, como ONGs, associações comunitárias e demais espaços educativo-musicais, considerando a realidade educacional brasileira em suas distintas possibilidades de atuação. Estágio III: A prática no ensino de música em **escolas especializadas** da área, tendo como base os fundamentos da metodologia, instrumentação e avaliação do ensino musical nas suas distintas dimensões educativas. (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2009, p. 36, grifos nossos)

Neste artigo, me refiro à realização do Estágio I<sup>6</sup> que foi desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), na modalidade do ensino médio<sup>7</sup>.

<sup>2</sup> “Art. 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2002a, p. 1).

<sup>3</sup> Instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, determinando que a formação dos profissionais será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800h, das quais 400h são destinadas ao estágio curricular supervisionado (BRASIL, 2002b, p. 1).

<sup>4</sup> O documento “Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências” (BRASIL, 2004, p.1).

<sup>5</sup> “Art. 5º Conceitua-se o Estágio Supervisionado de Ensino como um componente curricular obrigatório, norteado e articulado pelos princípios da relação teoria-prática e da integração ensino-pesquisa e extensão, a aproximação do estudante à realidade de sua futura atuação profissional e sua vivência, ainda durante a formação inicial sob a forma de várias atividades definidas nos projetos de estágio dos alunos. [...] Art. 8º O Estágio Supervisionado de Ensino deve enfatizar a formação docente vivenciada no ambiente concreto de trabalho não assegurando vínculo empregatício ao discente junto à empresa ou instituição na qual o realize, podendo, no entanto, ser uma atividade remunerada” (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2004, p. 1).

<sup>6</sup> É importante destacar que na licenciatura em música da UFPB os estágios são desenvolvidos pela própria coordenação e corpo docente, diferenciando-se de outros cursos nos quais o Centro de Educação assume sua condução.

<sup>7</sup> Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical.

Apesar do estranhamento inicial trazido pela condição simultânea de professor e estagiário, percebi-me diante de uma excelente oportunidade para refletir sobre minha prática docente recém transposta das escolas especializadas para o espaço regular de ensino, afinal, o estágio “deve ser tomado como um momento de produção reflexiva de conhecimentos, em que a ação é problematizada e refletida no contexto presente” (BEINEKE; BELLOCHIO, 2007, p. 2).

## O desenvolvimento do estágio

A realização do estágio previu o acompanhamento de 16h de sala de aula, valor que equivale aproximadamente à carga horária de um bimestre no curso do IFPB (2h/a semanais), coincidindo com o 4º bimestre do ano letivo de 2012.

O modelo do plano de ensino, assim como do plano de aula, tornaram-se objetos de pesquisa e debates durante os encontros da disciplina Estágio Supervisionado I, nos quais todos os estudantes tiveram a oportunidade de apresentar os formatos que conheciam e quais pretendiam utilizar, justificando e discutindo sua escolha. Nesse contexto, tive a condição de fazer alterações no meu modelo de plano de ensino, acrescentando itens – como o cronograma detalhado – que ampliaram minha visão do período letivo, bem como sua relação com os conteúdos programáticos, possibilitando um melhor aproveitamento do tempo a ser administrado. Meu plano de aula também sofreu alterações, ganhando, por exemplo, o acréscimo da minutagem aproximada para cada item proposto, além de algumas pequenas mudanças na disposição dos conteúdos, realizadas ao longo do semestre.

Após a elaboração do plano de ensino, os conteúdos dispostos no cronograma deram origem aos planos de aula, sempre discutidos com a professora supervisora na semana anterior a sua aplicação em sala, tendo seus resultados avaliados na semana posterior, conjuntamente com a discussão do plano de aula da semana seguinte. O exercício do planejamento, segundo Mateiro e Téó (2003), pode ser enxergado de duas formas:

[...] de um lado, o ato de planejar favorece a sistematização e a previsão metódica das possíveis ações, de outro, quando concebido de forma dura, sem discussões prévias que o flexibilizem enquanto conceito e, também, enquanto prática, torna-se um guia rígido e inacabado. (MATEIRO; TÉO, 2003, p. 94)

No nosso caso, ao longo das 8 semanas de estágio, o plano de aula teve a função de uma bússola norteadora, não tendo sido confundido em momento algum com um roteiro “inalterável” a ser cumprido. Refletindo acerca dessa necessidade de flexibilização, Lima (2012, p. 9) afirma que “a improvisação e o planejamento andam de mãos dadas o tempo todo, e cabe ao professor, no seu processo de reflexão, tomar consciência de tais questões para tornar o processo educativo significativo e eficaz”. Corroborando com o raciocínio de Lima sobre a necessidade de perceber as demandas dos estudantes, em detrimento à rígida aplicação de um cronograma, Pereira (1999) afirma que:

[...] é fundamental investir na formação de um professor que tenha vivenciado uma experiência de trabalho coletivo e não individual, que se tenha formado na perspectiva de ser reflexivo em sua prática, e que, finalmente, se oriente pelas demandas de sua escola e de seus alunos, e não pelas demandas de programas predeterminados e desconectados da realidade escolar. (PEREIRA, 1999, p. 117)

Entendendo que o processo de estágio é coletivo e de mão-dupla – dentro da sala de aula, enquanto docente, e dentro da sala de aula, enquanto estudante – este encontra-se permeado pelo “cruzamento da linha teórica do professor supervisor, suas convicções, objetivos, métodos de trabalho e interesses de estudo, com os projetos dos alunos, suas aptidões, habilidades e experiências” (TOURINHO, 1995, p. 37). É importante ainda ressaltar que “cada estudante e cada professor carregam diferentes concepções do que vem a ser o papel dos orientadores” (MATEIRO E TÉO, 2003, p. 93).

Destaco, então, a condição “delicada” na qual o professor supervisor se encontra, pois este não pode deixar de ter a percepção do estagiário como um profissional, colega de profissão, independente de possíveis divergências ou do grau de “inadequação” das propostas do estagiário/docente. Desse modo, “o espaço para que os alunos revelem sua percepção sobre a formação que estão vivenciando é um fator necessário e desejado” (BUCHMANN, 2008, p. 39). E o diálogo e o respeito, sempre na via de mão-dupla, precisam ser a base de sustentação de todo o percurso do estágio.

## A prática reflexiva

Sobre as funções e possibilidades do estágio, Buchmann (2008) reflete que:

[...] além de o estágio supervisionado representar um espaço ideal para o

estabelecimento de relações com todas as vivências e aprendizagens realizadas nas disciplinas curriculares, essas relações vão sendo estabelecidas a partir da prática em sala de aula escolar e do exercício de problematização e reflexão sobre essa prática, os quais devem ser mediados pela orientação de estágio. (BUCHMANN, 2008, p. 49)

Assim, através da análise periódica e sistemática de cada plano de aula, bem como do seu desenvolvimento e resultados, a prática realizada durante o estágio foi alicerçada sob o conceito do professor reflexivo. Nesse momento me reporto à Perrenoud (1999) para fazer uma importante consideração a respeito da “prática reflexiva espontânea de todo ser humano que enfrenta um obstáculo, um problema, uma decisão a tomar, um fracasso ou qualquer resistência do real ao seu pensamento ou a sua ação” (PERRENOUD, 1999, p. 10). A presença da reflexão apenas nos momentos de dificuldade faz parte da prática dos profissionais que não tiveram acesso a conhecimentos que possibilitem reflexões mais sistematizadas. Contudo, conforme o autor, esse posicionamento não caracteriza o professor reflexivo, pois este “também reflete quando está bem, uma vez que haver-se com situações desconfortáveis não é seu único motor; sua reflexão é alimentada também pela vontade de fazer seu trabalho de modo mais eficaz e ao mesmo tempo o mais próximo possível de sua ética” (PERRENOUD, 1999, p. 10).

Assim, através das pesquisas, debates e conhecimentos postos em prática durante o estágio, adquirimos as ferramentas necessárias para aproximar nossa prática do ideal reflexivo metódico e coletivo apresentado por Perrenoud.

Ainda sobre o conceito da “prática reflexiva”, faz-se importante sua delimitação com uma maior precisão, visto que esta terminologia vem sendo questionada por autores como Oliveira e Serrazina (2002):

[...] merece ser problematizada a tendência para se dizer que qualquer pensamento sobre a prática é reflexivo. Assumir essa ideia, leva a encerrar a discussão em torno das características e dos princípios subjacentes ao ensino reflexivo e, deste modo, não se questiona a importância do processo reflexivo na inovação em educação. (OLIVEIRA; SERRAZINA, 2002, p. 30)

Dessa forma, entendendo a possibilidade de distintas abordagens, refiro-me neste texto ao profissional reflexivo a partir do entendimento de Perrenoud (1999) que, refletindo sobre as características deste, afirma que:

[...] um profissional reflexivo aceita fazer parte do problema. Reflete sobre sua própria relação com o saber, com as pessoas, o poder, as instituições, as tecnologias, o tempo que passa, a cooperação, tanto quanto sobre o modo de superar as limitações ou de tornar seus gestos técnicos mais eficazes. Enfim, uma prática reflexiva metódica inscreve-se no tempo de trabalho, como uma rotina. Não uma rotina sonífera; uma rotina paradoxal, um estado de alerta permanente. (PERRENOUD, 1999, p. 11)

Vale reforçar ainda a importância da reflexão sobre a reflexão, entendendo que dentro da prática existem, além de múltiplos aspectos que merecem ser refletidos, vários níveis de aprofundamento da reflexão. Pois, “muitas vezes o contexto em que os professores trabalham condiciona a forma como conseguem concretizar a reflexão sobre a sua prática” (OLIVEIRA; SERRAZINA, 2002, p. 37).

Assim, a reflexão sistemática sobre os conteúdos a serem ministrados e sobre as múltiplas possibilidades de ensino e aprendizagem da música, além transformar a prática docente, pode contribuir na resignificação da relação do professor com a música, que muitas vezes já se encontra desgastada. Dessa forma, reforço que, através da análise periódica e sistemática do plano de ensino e de cada plano de aula, o contato com a prática reflexiva foi, sem dúvida, um dos ganhos mais significativos obtidos na realização do estágio.

## Considerações finais

Minhas experiências anteriores de ensino de música haviam sido realizadas em escolas especializadas, trabalhando conteúdos similares, porém em um contexto e com um alunado bastante diferenciado do encontrado no IFPB. Destaco como três importantes características que diferenciam estes dois espaços: a condição voluntária dos alunos nas escolas especializadas (nem sempre encontrada nos espaços formais de ensino); a quantidade de alunos disposta em cada turma (a escola especializada atendia o máximo de 5 alunos por turma, enquanto no ensino técnico formal esse número chega a 30); e a flexibilidade que o currículo possui nas escolas especializadas.

Frente às novas demandas, deparando-me com as limitações da formação do Bacharel em Música, fui levado a refletir e repensar minha atuação em sala de aula. Situação esta, que ratifica o pensamento de Oliveira e Serrazina (2002) quando afirmam que:

A insatisfação sentida por muitos educadores com a sua preparação profissional, que não contempla determinados aspectos da prática, tem

conduzido a movimentos de reflexão e de desenvolvimento do pensamento sobre as práticas. (OLIVEIRA; SERRAZINA, 2002, p. 29)

A vivência acima descrita, de atuação em um espaço não contemplado pela formação, fundamenta o pensamento de autores como Penna (2005) que defende que:

[...] a licenciatura em música é a formação profissional por excelência para o educador musical: não apenas é ela que lhe dá formal e legalmente o direito de ensinar, como é a formação ideal, aquela que nossa área tem defendido e construído, em um árduo processo. (PENNA, 2005, p. 50)

Desse modo, retomando a reflexão de Tourinho (1995), apresentada no início do texto em forma de questionamento, podemos afirmar que dentro do curso de Licenciatura, o estágio curricular supervisionado configura-se como um dos momentos mais significativos na formação do Educador Musical, pois proporciona, para a maioria, a inserção na realidade profissional docente e, para outros, a possibilidade de adquirir novas perspectivas sobre sua prática.

Concordando com Oliveira e Serrazina (2002, p. 37), quando estas afirmam que “as escolhas e as opções que os professores fazem têm implicações nas oportunidades que são proporcionadas às crianças” – ampliando a reflexão para o universo dos jovens e adultos – ratifica-se a relevância de se (re)pensar constantemente a prática docente, tal como estimulado pelas disciplinas de estágio.

Desse modo, durante a realização do estágio tive a oportunidade de refletir sobre os objetivos a serem alcançados na disciplina ministrada a partir de novas perspectivas; assim como sobre os objetivos do próprio estágio; reavaliar os conteúdos programáticos de forma mais contextualizada; repensar os procedimentos metodológicos e seus impactos no processo de ensino-aprendizagem; e refletir sobre o processo avaliativo, que trata-se na maioria das vezes, de um ponto complexo e não consensual.

Percebe-se assim o significado que a experiência de estágio pode representar para os estagiários e a possibilidade concreta de que eles também sejam produtores de conhecimentos, tanto pelos relatos de experiência e suas conclusões, quanto por pesquisas que possam contribuir ou mesmo realizar sobre o estágio supervisionado e a construção da docência. (BUCHMANN, 2008, p. 45)

Assim, colocar-se em sala de aula enquanto aluno para refletir sobre a condução da própria prática enquanto professor, exercita a condição de eternos aprendizes que nós, profissionais que temos a atuação vinculada diretamente à formação do outro, não deveríamos perder sob nenhuma circunstância.

Não basta, de fato, que cada um acumule no começo da vida uma determinada quantidade de conhecimentos de que possa abastecer-se indefinidamente. É, antes, necessário estar à altura de aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer estes primeiros conhecimentos, e de se adaptar a um mundo em mudança. (DELORS et al., 1997, p. 89)

## Referências

BEINEKE, Viviane; BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. Encontros e desencontros na prática educativa: um estudo com estagiários de música da UDESC/SC e da UFSM/RS. In: CONGRESSO DA ANPPOM, 17., 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: UNESP, 2007.

Disponível em:

<[http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso\\_anppom\\_2007/educacao\\_musical/edmus\\_VBeineke\\_CRBellochio.pdf](http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso_anppom_2007/educacao_musical/edmus_VBeineke_CRBellochio.pdf)>. Acesso em: 07/07/2013.

BRASIL. Leis, Decretos. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 14/07/2013.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. 2002a.

Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf)>. Acesso em: 14/07/2013.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002.** Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. 2002b.

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>. Acesso em: 14/07/2013.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004.** Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em

Música e dá outras providências. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>>. Acesso em: 14/07/2013.

BUCHMANN, Letícia Taís. **A construção da docência em Música no Estágio**

**Supervisionado:** um estudo na UFSM. 2008. 151f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria (RS), 2008. Disponível em: <[http://cascavel.cpd.ufsm.br/tede/tde\\_arquivos/18/TDE-2008-07-29T113433Z-1665/Publico/LETICIATAISBUCHMANN.pdf](http://cascavel.cpd.ufsm.br/tede/tde_arquivos/18/TDE-2008-07-29T113433Z-1665/Publico/LETICIATAISBUCHMANN.pdf)>. Acesso em: 11/07/2013.

DELORS, Jacques, et al. **Educação – um tesouro a descobrir:** relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI. MEC/UNESCO/Edições ASA/Cortez, 1997. Disponível em:

<[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=14470](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=14470)>. Acesso em: 15/07/2013.

MATEIRO, Teresa; TÊO, Marcelo. Os relatórios de estágio dos alunos de música como instrumento de análise dos processos de planejamento. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 9, p. 89-95, set. 2003. Disponível em:

<[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista9/revista9\\_artigo9.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista9/revista9_artigo9.pdf)>. Acesso em: 07/07/2013.

OLIVEIRA, Isolina; SERRAZINA, Lurdes. A reflexão e o professor como investigador. In: Grupo de Trabalho de Investigação da Associação de Professores da Matemática de Portugal (Org.). **Reflectir e Investigar sobre a prática profissional**. Lisboa: APM, 2002. p. 29-42. Disponível em: <[http://apm.pt/files/127552\\_gti2002\\_art\\_pp29-42\\_49c770d5d8245.pdf](http://apm.pt/files/127552_gti2002_art_pp29-42_49c770d5d8245.pdf)>. Acesso em: 07/07/2013.

PENNA, Maura. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 16, p. 49-56, mar. 2007. Disponível em: <[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16\\_artigo6.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16_artigo6.pdf)>. Acesso em: 07/07/2013.

PERRENOUD, Philippe. Formar professores em contextos sociais em mudança: prática reflexiva e participação crítica. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 12, 1999. p. 5-21. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n12/n12a02.pdf>>. Acesso em: 23/09/2012.

TOURINHO, Irene. "Atirei o pau no gato mas o gato não morreu..." Divertimento sobre estágio supervisionado. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 2, p. 35-52, jun. 1995. Disponível em: <[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista2/artigo\\_5.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista2/artigo_5.pdf)>. Acesso em: 07/07/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução Nº 04/2004**. João Pessoa, 2004. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2004/Rsep042004.htm>>. Acesso em: 14/07/2013.

\_\_\_\_\_. Curso de Licenciatura em Música. **Projeto Pedagógico**. João Pessoa, 2009. Disponível em: <[http://www.ccta.ufpb.br/clm/images/stories/PPC\\_Lic.\\_em\\_\\_Musica\\_UFPB\\_2009\\_-\\_atualizado\\_com\\_Libras\\_e\\_novos\\_instrumentos.pdf](http://www.ccta.ufpb.br/clm/images/stories/PPC_Lic._em__Musica_UFPB_2009_-_atualizado_com_Libras_e_novos_instrumentos.pdf)>. Acesso em: 09/07/2013.